



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20190159

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20190159, que fazem entre si o município de SALINÓPOLIS, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A.R.FERREIRA DA SILVA ME

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.851.625/0001-83, representado pelo(a) Sr.(a) PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES, ORDENADORA DE DESPESA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 381.201.352-53 nº e RG nº 1544243 e, de outro lado a firma A.R.FERREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.185.287/0001-13 estabelecida TRAV.JOÃO XXIII S/N, CENTRO, Bragança-PA, CEP 68600-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALMIR JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO, portador da RG nº 1544243 2 VIA SSP-PASS/PA e CPF (MF) nº 01804271802, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2019/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares do Decreto 3.555 de 08.08.2000, a Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente contrato tem por objeto Confecção de carimbos e aquisição de serviços gráficos impressos, incluindo todo material e mão de obra necessária

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000248	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/ 100 PAPEL 180G F/24	UNIDADE	100,00	17,300	1.730,00
006179	REQUISIÇÃO E RESULTADOS DE EXAMES BLC C/100FL - Marc a.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	50,00	13,350	667,50
009322	ATESTADO MEDICO DE GESTANTE BLC C/100FLS - Marca.: E XPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	50,00	13,200	660,00
010307	CARTEIRINHAS DO MANIPULADOR DE ALIMENTOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/64 F/V	UNIDADE	500,00	0,250	125,00
010779	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES - Marca.: EXPRE PAPEL 75G F/8 FV BLOCO C/100	BLOCO	50,00	15,500	775,00
010780	RECEITUÁRIO MÉDICO - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/16 CARBONADO	BLOCO	50,00	17,300	865,00
010782	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	500,00	0,500	250,00
010785	PRONTUÁRIO DO CLIENTE SEM MATRÍCULA BLC C/100FL - Ma rca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/16 F/V	BLOCO	50,00	13,300	665,00
012021	CARTÃO CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL - Marca.: EXPRES PAPEL 180G F/24 F/V COLORIDO, (NOV0)	UNIDADE	500,00	0,700	350,00
013475	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA - Marca.: EX PRESSO PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/100	BLOCO	50,00	17,300	865,00
026024	CARTILHA DE ORIENTAÇÃO MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - Mar ca.: EXPRESSO MIOLO 22 PAG. COLORIDO/CAPA COLORIDA 75G F/14 X 20	UNIDADE	50,00	17,400	870,00
026058	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	10,00	15,500	155,00

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	PAPÉL 75G F/8(MOD.NOVO)						
026077	REGISTRO DIÁRIO ANTI-VETORIAL BLC C/100FL - Marca.: BLOCO EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V		10,00	15,500	155,00		
026088	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V	BLOCO	50,00	17,300	865,00		
026347	ATESTADO MÉDICO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 FV	BLOCO	50,00	13,200	660,00		
027427	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 180G F/32 F/V	BLOCO	50,00	17,300	865,00		
031397	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - FEMININO - Marca.: EXPRESSO MIOLO 92PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA 180G F 14X20	UNIDADE	100,00	15,000	1.500,00		
031398	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA - MASCULINO - Marca.: EXPRESSO MIOLO 92PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA 180G F 14X20	UNIDADE	100,00	15,000	1.500,00		
031418	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V (MOD.NOVO)	BLOCO	50,00	15,500	775,00		
031419	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PEQUENA - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 180G F/16	UNIDADE	1.000,00	0,340	340,00		
031428	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL E EPILEPSIA - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V BLOCO C/100	BLOCO	10,00	14,600	146,00		
031431	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V	BLOCO	10,00	17,150	171,50		
031463	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS/INSUMOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V(MOD.NOVO)- 2 VIAS.	BLOCO	10,00	15,500	155,00		
031476	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-MAMA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V	BLOCO	30,00	17,300	519,00		
031477	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO-MAMA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V	BLOCO	50,00	17,300	865,00		
031478	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V	BLOCO	30,00	17,300	519,00		
031484	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS-CADSUS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V	BLOCO	50,00	17,300	865,00		
031486	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 180G F/24 F/V	UNIDADE	2.000,00	0,300	600,00		
031491	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 F/V	BLOCO	50,00	13,300	665,00		
032177	PLANILHAS DE CASO DE DIARRÉIA - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00		
043962	ETIQUETAS P/ EMBALAGEM DE FOCO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8	BLOCO	20,00	15,500	310,00		
043981	FICHA DE LAUDOS P/SOLIC./AUTORIZ.DE PROCED.AMBULAT. BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 APAC	BLOCO	50,00	15,500	775,00		
043984	PROTOCOLO DE ENTREGA DE FICHAS DE OCORRÊNCIA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8	BLOCO	20,00	18,300	366,00		
043998	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-BPA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8 (CONSOLIDADO)	BLOCO	20,00	14,600	292,00		
043999	BOLETIM DE INQUÉRITO DE TRACOMA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPÉL 75G F/8	BLOCO	20,00	14,800	296,00		
044002	CARTÃO DA GESTANTE - Marca.: EXPRESSO MIOLO 40 PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA.MODELO NOVO.	UNIDADE	100,00	14,300	1.430,00		
044012	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE SURTO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	10,00	15,500	155,00		

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	rca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8					
044013	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE - Marca.: EXPRESS CARTÃO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	1.000,00	0,320	320,00	
044014	PROGRAMA DE CONTROLE TURBECULOSE - Marca.: EXPRESSO CARTÃO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	1.000,00	0,320	320,00	
044016	PRONTUARIO DE CLIENTE BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50,00	17,300	865,00	
044022	SINAN-AIDS C/-DE 13ANOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRES PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	10,00	17,300	173,00	
044023	SINAN-AIDS C/+DE 13ANOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRES PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	10,00	17,300	173,00	
044029	SINAN-DOENÇA DE CHAGAS AGUDA BLC C/100FL - Marca.: E XPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	10,00	17,300	173,00	
044036	SINAN-DOENÇA EXANT.FEBRIS-SARAM-RUBÉOLA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	10,00	17,300	173,00	
044288	FICHA CLINICA PARA ENDODONTIA - Marca.: EXPRESSO CEO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	20,00	13,000	260,00	
046194	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PAC.C/SUSPEITA DENGUE - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00	
046195	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO - Marc a.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	3.000,00	0,300	900,00	
046196	CARTÃO PROGRAMA DE CONTROLE DO HIPERTENSO/DIABETE - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	500,00	0,300	150,00	
046197	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BLC C/100FL - Marca.: E XPRESSO PAPEL 75G F/16	BLOCO	50,00	11,000	550,00	
046201	FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPEUTICA-NASF BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/16 F/V	BLOCO	10,00	17,300	173,00	
046206	LAUDO MÉDICO-QUANTIFICAÇÃO DE AC.NUCLÉICO-CARGA VIRA L DO HIV BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00	
046207	LAUDO MÉDICO-CONTAGEM DE LINFÓCITOS-CD4/CD8 BLC C/10 0FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	10,00	15,500	155,00	
046208	LAUDO MÉDICO-DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS HEPATITE C BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	10,00	13,400	134,00	
046215	PLANILHA DE INFORMAÇÃO MENSAL DE TRIAGEM NEONATAL BL C C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00	
046216	PRONTUARIO DO CLIENTE-CONTINUAÇÃO-CAPS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50,00	17,300	865,00	
046219	RESULTADOS TESTE RÁPIDOS P/DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	10,00	13,400	134,00	
046220	RESULTADO TESTE P/DETECÇÃO DE TREPONEMA PALLIDUM B LC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	10,00	13,400	134,00	
046223	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO-CTA BL C C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00	
046245	ITINERÁRIO DE TRABALHO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESS PAPEL 75G F/8	BLOCO	20,00	15,500	310,00	
046252	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FAA/SAI BLC C/100F L - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	20,00	15,800	316,00	
050633	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (I E II VIA)(REC.A) BL C C/50 PARES - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G (1ª VIA) 65G (2ª VIA) F/18 CARBONADO	BLOCO	75,00	17,350	1.301,25	

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



050640	CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA FEMININO/ESPELHO - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	500,00	1,390	695,00
050641	PAPEL 180G OFFSET F/6 CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA MASCULINO/ESPELHO - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	500,00	1,390	695,00
050642	PAPEL 180G OFFSET F/6 FICHA D BLC C/100 - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	5,00	17,300	86,50
050643	PAPEL 75G F/8 F/V FICHA DE VISITA DOMICILIAR ACS - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
050645	PAPEL 180G F/24 F/V REGISTRO DE ATIVIDADES DIARIAS DO ACS ASSINATURA/REGISTRO DE ATIVIDADES - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	20,00	15,500	310,00
050666	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 BOLETIM DE SUPERVISÃO DO PECD BLC C/100 - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	20,00	15,500	310,00
050667	PAPEL 75G F/8 FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACE - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	1.000,00	0,350	350,00
050668	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAA - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	10,00	15,500	155,00
050669	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 SINAN-LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA BLC C/100 - Marca.: EXPRESSO	BLOCO	10,00	15,500	155,00
053695	PAPEL 75G F/8 CONTROLE DIÁRIO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
053696	PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/100 FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	20,00	17,300	346,00
053699	PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/100 CARTEIRINHA DE SAÚDE - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	1.000,00	0,250	250,00
053704	PAPEL 180G F/64 F/V LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS/LEISHMANIOSE - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
053705	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 RESUMO SEMANAL DE LÂMINA DE REVISÃO(MALÁRIA) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
053707	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 FOLDER EXPLICATIVO / ILUSTRATIVO SAMU - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	500,00	1,430	715,00
053708	PAPEL 75G F/8 F/V RELATORIO DE OCORRÊNCIA - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
053710	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 CADASTRO DOMICILIAR - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
053711	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V CADASTRO INDIVIDUAL - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
053712	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	13,300	133,00
053713	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
053714	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	50,00	15,700	785,00
053715	BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V FICHA DE PROCEDIMENTOS - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078899	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA (BLOC. C/100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	20,00	16,700	334,00
078901	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICOS/INSUMO (Mod.Novo) (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	20,00	17,250	345,00
078902	PAPEL 75G F/8 F/V SINAN-AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	20,00	17,300	346,00
078903	PAPEL 75G F/8 RELAÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICOS-COLO DO ÚTERO(BLC. C/100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
078904	PAPEL 75G F/8 F/V SINAN-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS(BLC. C/100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078907	PAPEL 75G F/8 F/V SINAN-ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO(Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078909	PAPEL 75G F/8 SINAN-DST's (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	15,500	155,00

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078910	SINAN-GESTANTE HIV + (positivo)(Blc c/ 100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078911	SINAN-HANSENIASE (Blc. c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078912	SINAN-SÍFILIS ADQUIRIDA (Blc.c/100) - Marca.: EXPRES PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078913	SINAN-SÍFILIS CÔNGENITA (Blc. C/100) - Marca.: EXP RESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078914	SINAN-SÍFILIS EM GESTANTE (Blc. c/100) - Marca.: EXP RESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078915	SINAN-TUBERCULOSE (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078916	SINAN-ZIKA (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078917	SINAN-HEPATITES VIRAIS (Blc.C/100) - Marca.: EXPRESS PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078918	DEMOSTRATIVO DAS ÁREAS TRABALHADAS ACS FICHA 1 - Mar ca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	1.000,00	0,440	440,00
078919	AUTO DE INFRAÇÃO 2 VIAS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	0,570	11,40
078920	VISTORIA DAS CONDIÇÕES FISCAIS DE HIGIÊNIZAÇÃO DO ES TABELECIMENTO (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	5,00	17,300	86,50
078922	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO A.AEGYPTI (BLC.C/10 0) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
078923	RELAÇÃO DE LAMINAS PARA REVISÃO LTA(Blc. c/100) - Ma rca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078924	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PCFAD (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
078926	SIVEP - NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALÁRIA (BLC. C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078930	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - NASF(BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/16 F/V	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
078931	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - CTA - Marca.: EXPRESS PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	500,00	0,300	150,00
078932	RESULTADO TEST RÁPIDOS P/ DETECT.QUALITAT. DOS ANTIC ORPOS DE SUPERFICIE DA HEPATI - Marca.: EXPRESSO HEPATITE B(HBsAg)(Blc.c/100) PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	13,500	270,00
078933	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA I DO CIRURGIÃO DENTISTA - CE O(Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
078934	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA II DO CIRURGIÃO DENTISTA - C EO (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
078935	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA III DO CIRURGIÃO DENTISTA - CEO (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
079030	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS EVENTOS ADVE RSOS PÓS-VACINAIS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V (Blc. c/50 pares).	UNIDADE	30,00	17,300	519,00
079031	DEMOSTRATIVO DAS ÁREAS TRABALHADAS ACS ficha 2 - Mar ca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	1.000,00	0,440	440,00
079032	RELATORIO POR IMÓVEIS E LOCALIDADE (Blc.c/100) - Mar ca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	15,800	316,00
079264	CONTROLE DIÁRIO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO DA FAR MÁCIA(Blc.c/50 pares) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
079750	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE-SUBST. CARTÃO	UNIDADE	3.000,00	0,300	900,00

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FAMÍLIA - Marca.: EXPRESSO
PAPEL 180G F/32 F/V

091941	CARIMBO	AUTOMÁTICO	N 4910	- Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	15,00	24,500	367,50
091942	CARIMBO	AUTOMÁTICO	N 4911	- Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	30,00	34,000	1.020,00
091943	CARIMBO	AUTOMÁTICO	N 4912	- Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	15,00	39,000	585,00
091944	CARIMBO	AUTOMÁTICO	N 4913	- Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	20,00	48,800	976,00
							VALOR GLOBAL R\$	53.354,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 53.354,15 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 013/2019/SRP e Ata de Registro de Preço nº 009/2019, realizado com fundamento conforme Decreto 3.555 de 08.08.2000, a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

DECRETO FEDERAL 7.892/2013

...

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

...

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no [art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19 , Pregão nº 013/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLUÁSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0701.103010200.2.052 Garantir a Cobertura de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da **regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;**

3 - Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta **todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;**

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercuta no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em todo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19, os quais contêm exigências no edital, termo de referência e ata de registro de preço nº009/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades contidas no Edital do Pregão presencial nº 013/2019/SRP e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 009/2019, cuja realização decorre da autorização da Sr. PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES, ORDENADORA DE DESPESA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIREÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ CHAVES PRETO BORGES, inscrito no CPF nº 582.079.612-87, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Salinópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SALINÓPOLIS - PA, 11 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83
PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES
ORDENADORA DE DESPESA
CONTRATANTE

A.R.FERREIRA DA SILVA ME
CNPJ 13.185.287/0001-13
ALMIR JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO, CPF 018.042.718-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____